

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 163

São Paulo

terça-feira, 28 de agosto de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Roberto Herbstler Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 27-8-84

No processo DMSCE-705-72-SENA, em que ELZA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.092-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.551-83, em que MARIA DO CARMO MONTEIRO DE BARROS DE SENA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.085-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.188-83, em que NILDA MARGARIDA FONSECA E SILVA FERRÃO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.091-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.968-83, em que NELSON RITA LIO DE ALMEIDA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.075-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento diante dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-3.110-83, em que MARIA ALICE GENE RO ALVES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os pareceres dos órgãos técnicos especializados, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição e defiro-o para considerá-la licenciada para tratamento de saúde durante 30 dias a contar de 1-10-82."

No processo DMSCE-112-84, em que JOANA DARC RODRIGUES DE MEDEIROS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.081-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
 SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
 EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 27-8-84

No título de admissão referente a AUGUSTA OLIVEIRA SILVA, RG 5.994.347, para declarar que a interessada passou a assinar AUGUSTA OLIVEIRA SILVA ISMAEL, em virtude de haver contraído matrimônio.

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Descentralização e Participação	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	37
Obras e do Meio Ambiente	40
Transportes	41
Administração	41
Trabalho	47
Cultura	48
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	48

Universidades

Universidade de São Paulo	48
Universidade Estadual de Campinas	49
Universidade Estadual Paulista	49

No título de designação referente a JORGE ESTEVÃO DE LA, RG 1.974.780, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 3-A, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art.195, da L.C.180-78, o cargo vago pelo qual responde fica enquadrado, a partir de 15-8-84, no padrão 9-D, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 17-8-84

CONVOCANDO,

pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts.118, 136 e seu parágrafo único da Lei 10.261-68, combinados com o art.22, da Lei 509-74, para prestação de serviços extraordinários, SUELI GOMES CARBOSO, RG 3.639.883, Escriturária temporária, do SQF-II-QSG, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, ins-tituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

ALTERANDO, nos termos do art.5º da Portaria HCRP nº 253/79, a Escala de Substituição do Setor de Controle de Pacientes I, na seguinte conformidade: Titular: Conceição Aparecida Maurin Ceará, Encarregada de Setor (Adm. Geral); 1ºSubstituto- Ercília Ezir Gaioto Pires, Escriturária; 2ºSubstituto- Rita de Cassia Garbza, Escriturária.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretoria da Divisão de Administração, de 27.8.84

Declarando, no Ato de concessão de 14, publicado no D.O. de 15.6.83, em nome de Angela Rigon, RG. 2.157.175, Economista, do QSEP-PP-III, padrão "20-A", que em decorrência de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEP-1590/80-Apel.Cível nº 19.070-1, o 1º adicional do interessado venceu a partir de 26/4/74, e não como constou.

Descentralização e Participação

Secretário

Franco Boruselli

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATIVOS, POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA CHEFIA DE GABINETE, ÀS UNIDADES QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS CONFERIDA E APROVADA.

GRUPO DE CLASSES: G-1 TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES: 12

MB:02	B: 08	R: 02
F.S.D.S. - TOTAL:08	MB:01	B: 05
S.A.A. - TOTAL:04	MB:01	B: 03

GRUPO DE CLASSES: G-2 TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES: 03

MB:01	B: 02	R: 00
S.A.A. - TOTAL:03	MB:01	B: 02

GRUPO DE CLASSES: G-3 TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES: 17

MB:04	B: 07	R: 04
F.S.D.S.	MB:04	B: 09

GRUPO DE CLASSES: G-5 TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES: 03

MB:01	B: 01	R: 01
F.S.D.S.	MB:01	B: 01

GRUPO DE CLASSES: G-7 TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES: 03

MB:01	B: 02	R: 00
F.S.D.S.	MB:01	B: 02

GRUPO DE CLASSES: G-8 TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES: 01

MB:01	B: 00	R: 00
F.S.D.S.	MB:01	B: 00

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 27.8.84

DETERMINANDO:

seja consignado em nome do bel. LUIZ CAMARGO WOLF-MANN - RG. 1.416.944 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, elogio especial pela maneira como se houve no desempenho de suas atividades como Diretor Interino na Penitenciária do Estado, sem prejuízo de suas funções na direção da Casa de Detenção. A dedicação, a competência, a disponibilidade do aludido servidor foram evidenciadas nesta oportunidade e fundamen-tam o presente elogio.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE - de 23.8.84

SJ-214.643/83 - PAULO JOSÉ DE ALMEIDA GUIMARÃES, Sérventuário do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da comarca de Jardinópolis, requer remoção para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito da comarca de São José dos Campos: "Por determinação do Senhor Secretário, convida-se o interessado para fazer a indicação, na forma do parecer supra."(.....Em consequência, deve ele ser convidado a indicar Serventia vaga, de primeira classe e igual natureza, para a qual pretenda ser removido, com o que se resguardará o direito conferido na Constituição).

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 27.08.84

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido e a partir de 18.07.84, JUSSARA CALDEIRA CABREIRA - RG.8.014.531 - da função-atividade de Escriturário, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II, do Quadro de Secretaria da Justiça, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 30.07.84, MARINEIDE BATISTA DA SILVA - RG.8.507.418 - da função-atividade de Escritorário, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II, do Quadro de Secretaria da Justiça, da Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO CESSADOS:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 226/84, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ- 209.799/83, os efeitos da portaria de 11.8.83, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25, 27 e 36, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a SHIRLEY ANDRADE SILVA, RG.8.950.016, Escrevente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Nilpõã, município de igual nome, da comarca de Monte Aprazível (4ª classe).

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 223/84, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ- 202.338/82, os efeitos da portaria de 9.8.82, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 28, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a ALICE BENEDICTA RAMOS - RG. 9.529.886, Auxiliar do 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe).

APOSENTANDO:

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a con-tar de 1.11.83, a bel. APARECIDA GALLUCCI - RG. 1.830.887 - Procuradora do Estado - Nível I, do SQC-III-QSJ, efetiva, padrão 11-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 4º, da L.C. 308 / 83, conforme consta do processo SJ-214.299/83. Efetiva após 10.6.89.

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a con-tar de 29.5.83, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA CALDAS, RG.1.685.555, Mestre de Ofício, efetivo, do SQC-III-(SJ), padrão 6-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimen-tos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens da L.C. 315/83, con-forme consta do processo SJ-211.855/83. Efetivado após 10.6.89.